

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. As questões que não foram contempladas por esse Regimento Interno deverão ser encaminhadas à Comissão responsável por organizar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 20. A Comissão Organizadora se extinguirá com a publicação do Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

03 DE JUNHO DE 2025.

JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

RESOLUÇÃO Nº 10/2025/CMAS

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), REFERENTE AO ANO DE 2024”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.033, de 17 de Dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Angra dos Reis e dá outras providências e; CONSIDERANDO a deliberação advinda da 269ª Reunião desse Conselho, a quarta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao ano de 2024.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 03 de junho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

03 DE JUNHO DE 2025

JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 153/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000217, tendo como empresa contratada a **DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo objeto é o registro de preço nº 035/2025, para aquisição de materiais de limpeza, itens nº 1, 4, 7, 15, 18, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 33, 34, 40, 41, 44, 45, 47, 52, 54, 55, 56, 59, 73, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369**, como titular, e o servidor **ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368**, como suplente, para acompanhar e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 157/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000219, tendo como empresa contratada a **THENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**